

## **EDITAL N.º 59/2023**

----- **Maria Manuel Barbosa Cruz, Presidente da Câmara Municipal de Espinho** faz público, nos termos e para os efeitos do previsto no artigo 4.º das “Normas sobre a atribuição de Prémios de Desporto do Município de Espinho” (aprovadas pela Câmara Municipal de Espinho em sua reunião ordinária de 7 de março de 2014), que **as candidaturas à edição de 2023 dos “Prémios de Desporto do Município de Espinho”** (dizendo respeito à época desportiva transata, de 2022/2023; cf. artigo 2.º/2) **estão abertas no período entre 16 e 27 de outubro do corrente ano**, devendo ser apresentadas impreterivelmente dentro do prazo.--

----- Para o que se informa que as candidaturas a estes prémios podem ser apresentadas pelas diversas associações, clubes e coletividades desportivas do concelho de Espinho – através dos respetivos órgãos sociais, pelos órgãos de comunicação social e pelo público em geral, não sendo admitidas candidaturas autopropostas – de acordo com o estabelecido no artigo 4.º/1 das referidas Normas. -----

----- A apresentação das candidaturas deve ser feita de forma nominal e separada, por categoria, através do formulário próprio (que se encontra disponível na página institucional do Município de Espinho na internet, em <https://desporto.espinho.pt/pt/documentos/normas-e-regulamentos/>), através dos seguintes meios: pessoalmente, no gabinete de Atendimento ao Município de Espinho; por via postal, registada com aviso de receção, para: Câmara Municipal de Espinho, Praça Dr. José Salvador, Apartado 700, 4501-901 Espinho; e via correio eletrónico para o endereço [ddj@cm-espinho.pt](mailto:ddj@cm-espinho.pt). -----

----- E para constar se passou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

----- Espinho, 12 de outubro de 2023. -----

A Presidente da Câmara Municipal,